



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 92, DE 5 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.032012/2023-19,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Administração a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Gestão Contratual - CGC/DCOS/PROAD	Coordenador - FG-01	Diretoria de Contratações de Obras e Serviços - DCOS/PROAD

Art. 2º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Administração a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Instrumentalização e Publicidade - CIP/DCOS/PROAD	Coordenador - FG-01	Diretoria de Contratações de Obras e Serviços - DCOS/PROAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/08/2023.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 06 / 07 / 2023 no
() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP